



ATA N. º 23/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2024/10/14



MINUTA DA ATA N. °23/2024

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

*Pelas **dez horas e cinco minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Sequeira, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 14.10.2024 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: começou por cumprimentar todos e quis dar conta, de algo que parecia ser relevante – que o filme “Nazaré – Bigger Than Life” (“Nazaré – Maior do que a Vida”), foi premiado no Festival Finisterra Arrábida, em Sesimbra, e que a cerimónia teve lugar no passado dia onze. Referiu que o resultado desses eventos, fez com que houvessem vários prémios: cinco prémios, sendo que, os três primeiros lugares e os dois segundos lugares, sempre em categorias diferentes. Que, no festival Finisterra Arrábida, houveram dois primeiros lugares - um primeiro lugar no “Beach and Sea” e o outro em Sport; um segundo lugar para touristic cities. -----
- Referiu ainda que, no Finisterra Brasil, em Porto Seguro, existiu um primeiro lugar em “touristic cities” e um segundo lugar. Que será uma forma de projetar e promover, a Nazaré, nas suas imagens e culturas, e que se orgulham ainda mais porque se apercebem da orgânica que preside à elaboração e produção daqueles filmes e da sua promoção turística. Que, serão

Organizações, mais ou menos profissionalizadas, e que já estarão habituadas a concorrer a festivais daquela natureza. -----

- Informou, que o Grupo Carnavalesco “os Taful”, organizou um workshop com diversas atividades, um colóquio em que reuniu na Biblioteca Municipal José Soares, um conjunto de organizações carnavalescas em que Estarreja, Ovar e Torres Vedras, foram os representantes da empresa que participa na elaboração dos carros, colaborando com a Promotores, Estarreja e que Ovar, foi a organização direta com presença de Autarcas na Nazaré, algo que os orgulhou, porque o carnaval nazareno, também conseguiu honrar junto com os melhores. Que, Loulé faltou, foi convidado, mas não pôde estar presente, por razões mais que justificadas. -----

- No futebol praia, na etapa que teve lugar em Cádiz, a seleção, obteve o primeiro lugar, o que significou a entrada na fase final, que se realizou nas Seychelles. Que o mais importante foi o facto de Jordan Santos ter sido considerado o jogador mais valioso. Referiu que, Jordan, já tem muitos prémios dessa natureza, e que depois de um conjunto de lesões voltou à ribalta. Realçou a presença dos Nazarenos, Diogo Dias, Ruben Brilhante, e quis também considerar o Rui Coimbra que apesar de ser Algarvio, vive na Nazaré. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que depois de cumprimentar todos, deu uma nota de um terceiro lugar na liga dos Campeões de Andebol praia do Nazaré Beach Handeboll Team, que se realizou, em Porto Santo. Que foi uma tremenda satisfação para todos, verificar que uma equipa da Nazaré, obtivesse esse nível, mesmo sendo estreante. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, acabou por cumprimentar todos e quis dar nota de que no âmbito da comemoração do dia Internacional da Saúde Mental, que se realiza todos os anos a dez de outubro, a Câmara Municipal, através do Gabinete de Ação Social, para além de ter assinalado o dia, promoveu a semana de rastreios da Saúde Mental. Foram realizados rastreios gratuitos, abertos à comunidade, para pessoas maiores de dezoito anos, com o objetivo de fazer despiste de sintomas relevantes e conduzir ou não, à necessidade de



acompanhamento ou de um encaminhamento, mais adequado. Que o que se pretendeu, sem dúvida, não foi fazer um diagnóstico, mas apenas identificar a existência de possíveis sinais que possam ser relevantes e terem um impacto negativo no funcionamento do dia a dia de cada um dos indivíduos. Referiu, que os rastreios foram realizados presencialmente na Biblioteca Municipal José Soares, entre os dias sete e onze de outubro, e online como preenchimento de um formulário, que estava disponível através da plataforma online. Que se encontraram a diligenciar, no sentido de estender esta iniciativa a todos os funcionários do grupo Municipal, e que foi algo muito pertinente nos dias que correm. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que depois de cumprimentar agradeceu as informações que acabaram por receber e deu os parabéns a todos os atletas, e referenciou Jordan Santos, por ter sido considerado um grande jogador. Que todos sabem que ele é um grande atleta, de topo, na equipa de andebol e que trouxe o terceiro lugar. -----

- Relativamente ao vídeo da Nazaré – “Maior do que a Vida”, congratulou o mesmo por ter sido tão premiado. Quanto à comemoração do dia Internacional da Saúde Mental, disse que, será cada vez mais importante, porque pensa que ao ritmo atual se porá a saúde mental em risco, devido à vida, a tudo o que nos rodeia e aos desafios que se enfrentam, e que se deverá ter muita atenção. -----

- Que já se estava em outubro, que já tinha passado o verão e os constrangimentos continuavam a ser os mesmos, nomeadamente em relação ao estacionamento, trânsito, limpeza. Que se deverá fazer um esforço gigantesco para resolver esses problemas, para que a Nazaré continue a ser o que se mostra nos vídeos, e que querem que efetivamente seja uma realidade. -----

- Não quis alongar-se muito com o tema que pensa que será sensível, que já o tinha trazido à reunião, e que continuava a acontecer e será do domínio público; que a Câmara tem que resolver esses constrangimentos que andavam a acontecer no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Solicitou que estes problemas tivessem especial atenção, por parte de

todos, mas por parte das entidades, que deveriam algo, no sentido de enviar todos os esforços, para que esse instrumento social importante funcione. -----

- Disse que, já tinha passado o verão e o terminal rodoviário, ainda não se encontrava a funcionar! -----

- Que a tinham questionado por causa da limpeza e da quantidade de gatos na Rua Nova da Areia, e que queria saber o que já tinha sido feito? Que ouviu última reunião de câmara e que verificou que continuavam com o trabalho de esterilização de gatos e cães. Que se os gatos estavam na rua, não deveriam estar e quis aproveitar para chamar a atenção e para dizer a todas as pessoas que os animais são amigos e que não deveriam de ser mal tratados nem abandonados. Questionou, o que é que estaria a ser feito nessa rua, porque lhe parecia que se estaria com um problema de saúde pública. -----

- Que, se encontra a ruir um prédio na Sub-Vila, vedado com umas grades - queria saber se os proprietários tinham sido notificados para resolver o problema que coloca em perigo pessoas e bens e que não seja mais uma situação perpétua, como tantas conhecidas na Nazaré de prédios antigos em ruína e que estarão a colocar em perigo, pessoas e bens, não se vendo solução à vista. Como diz e mostra o vídeo a Nazaré é linda, e que essa situação, faz com que, não vá acrescentar em nada à beleza que a terra merece. -----

- Relativamente ao prolema que tem havido com as refeições escolares, quis aproveitar para disser que muitos dos problemas que têm acontecido, terão a haver com o facto de alguns encarregados de educação, e que sendo ela Presidente da Associação dos Pais, foi conversar com os responsáveis da cantina e soube que existem dias em que aparecem oitenta, cem crianças, para comer e que muitas não têm as refeições marcadas Quis alertar o Vereador com o pelouro da Educação, para que faça o que possa ser feito, para que as refeições escolares corram da melhor maneira. -----



- Por último quis fazer uma pequena abordagem, relativamente às obras de ampliação da Escola Amadeu Gaudêncio, agradecendo pelas informações dadas na última reunião de câmara, dadas pelo Dr. Milton Estrelinha; que enviou um requerimento solicitando a documentação sobre todo esse processo, mas que ainda não tinha recebido nada! Manifestou o seu desagrado pela forma pouco democrática com que o senhor Vice-Presidente, que na altura estava a substituir o Senhor Presidente, presidiu e levou a cabo esse assunto, não tendo permitido que o Senhor Vereador Paulo Reis, que não lesse o requerimento. Não percebeu, onde é que a leitura do requerimento, poderia prejudicar fosse o que fosse nessa reunião de Câmara. Mencionou ainda, o tom com que o Senhor Vice-Presidente se referiu ao facto do Senhor Vereador Paulo Reis, ter mencionado a data em que tinham recebido os documentos, dezanove de agosto e afinal tinha sido no dia treze de agosto, parecendo que se estava a agravar a data em Cinco ou seis anos, quando foi um lapso de seis dias! Referiu também, o facto de se estar a verbalizar em sede própria, sendo uma reunião de Câmara, a pedir informações, no sentido de se perceber concretamente o que se que teria passado e não foi de todo partidarizado, não existindo nenhuma guerra partidária! Que, no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte três, foi assinado o acordo setorial, segundo informações do Dr. Milton Estrelinha, e que a candidatura tinha sido submetida no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte quatro, e que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) pediu esclarecimentos sobre os documentos enviados. Pensa, que seria importante, terem a documentação em mãos, para saberem e terem a noção de que tipo de esclarecimentos tinham sido pedidos, qual foi a falha, para depois poderem fazer uma análise política, sendo importante que tivessem essas documentações, em mãos demonstrando transparência. Para terminar, disse que será obvio que o Município desse todos os passos necessários, para submeter a candidatura com sucesso, mas que não será óbvio que não foi a primeira candidatura desta envergadura que o Município preparou e submeteu e existiu um espaço temporal bem grande, que deveria ter sido acautelado. Poderia falar dos

constrangimentos graves que as transferências de competências para os Municípios em áreas fundamentais que deveriam ter sido do Estado Central, sem que fossem, acompanhadas dos recursos necessários, para não lesarem os Municípios e para levarem a cabo, o seu bom funcionamento, áreas onde a educação se inclui e que essa ação foi de responsabilidade única do Governo Partido Socialista (PS) António Costa. Que, a mudança da regra do jogo, como disse o Senhor Vice-Presidente, terá tido a haver com o estado de maturidade da candidatura e que foi por isso que aconteceu o que aconteceu! Que o problema em causa e a necessidade de obras daquela escola, agravada pelo acréscimo de alunos, que não estavam à espera, não será recente, mas que bastaria reportar a grande necessidade de ampliação à época do aluguer dos equipamentos modulares, que seriam provisórios, e que logo aí, deveriam ter começado a trabalhar, um financiamento para as obras da escola. -----

O Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, colocou questões que aqui se transcrevem: -

“Bom dia mais uma vez. -----

Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – As desigualdades no concelho da Nazaré vs. o discurso do milagre económico; -----

Os responsáveis dos executivos do PS afirmam ter operado um milagre económico nos últimos 11 anos, milagre esse capaz de projetar a Nazaré nos 4 cantos do mundo, de combater a sazonalidade, de manter a restauração e hotelaria a funcionar todo o ano, e, não poucas vezes, convocam a sua própria memória para recuarem aos tempos em que todo o comércio fechava após o dia 8 das festas. -----

Pois bem, este sucesso determinou que 60% de toda a atividade económica assentasse em apenas 4 empresas (INE 2023), tornando o município altamente dependente, quase refém destas e dos seus caprichos; determinou que nos últimos 11 anos, entre 2013 e 2024, o m2 dos apartamentos subisse de 1200€ para 3.699€; se considerarmos os preços das casas, no geral, o m2 em 2024 na



Nazaré fixou-se em 2600€, já em Alcobaça 2100€ e em toda a região Oeste em 1900€; Ou seja, a Nazaré aparece como um dos concelhos onde a habitação é mais cara em toda a região Oeste; ao mesmo tempo é um dos concelhos onde a desigualdade mais cresce, muito por via da concentração da riqueza e na injusta redistribuição da mesma; O coeficiente GINI afere essa desigualdade de rendimento numa escala de 0 a 100%; essa desigualdade no concelho da Nazaré é de 43%; em Alcobaça de 36% e na região Oeste de 38, 6%, o que indica que a Nazaré não só tem uma desigualdade brutalmente superior à verificada no concelho de Alcobaça, como é dos concelhos com maior desigualdade em termos de redistribuição da riqueza em toda a região Oeste. Naturalmente, este empobrecimento da maior parte da população do concelho leva, por razões óbvias, a resultados muito preocupantes também em todos os indicadores escolares: em todos eles está abaixo da média nacional – Taxa bruta (TB) de pré-escolarização (89,9% vs. 98%); TB de escolarização Ensino Básico (100,1% vs. 110,4%); TB de Esc. Secundário (114,6% vs. 126,9%); TB de conclusão do Ensino Regular (89,7% vs. 91%). -----

Com o preço das casas insuportável, com uma desigualdade de rendimento gritante, com a consequente redução das Taxas Brutas nos vários indicadores de escolarização e sucesso escolar, não é difícil de adivinhar que este caminho acentue o envelhecimento estruturar da população local que, mais uma vez, também ele está muito acima da média nacional (208,9% vs. 185,6%). -- Se isto é o vosso sucesso, nós perseguiremos um insucesso que possa inverter esta realidade absolutamente dramática para as populações. No entanto, há sempre quem queira manter este estado de coisas, aliás, é condição necessária para enriquecer indefinidamente enquanto a maior parte fica à míngua! -----

2º – O anterior presidente de câmara e a sua saída pela porta pequena: -----

Os nossos requerimentos, tendo em conta as respostas recebidas por parte dos serviços, que muito agradecemos, têm servido para nos surpreendermos com as práticas absolutamente

inaceitáveis com que alguns dos principais responsáveis dos executivos do PS têm caracterizado a sua ação governativa. -----

Numa dessas respostas foi possível perceber que o anterior presidente de câmara da Nazaré, abundantemente elogiado aqui, e até apontado como exemplo a seguir pelo atual presidente, reteve na sua posse equipamentos informáticos, tal como um IPAD, durante 4 meses após a sua saída como responsável deste município; equipamento este só entregue nos serviços municipais por Walter Chicharro após a entrada do requerimento da CDU, cujo objetivo era perceber exatamente isso, dado que as práticas e atitudes tal faziam prever; mais um atropelo, por entre tantos outros! Aquilo que importa com isto perceber é o seguinte: e se a CDU não questionasse sobre este assunto? Ficaria o anterior presidente na posse daquilo que não lhe pertencia por mais quanto tempo? Entregaria algum dia o equipamento informático que estava na sua posse? Estamos em querer que não! Mais uma vez a CDU anda à frente naquilo que é a defesa do que é de todos! -----

Por entre aquilo que já pudemos apurar das respostas a alguns dos nossos requerimentos, já nos permite fazer uma avaliação das inaceitáveis respostas dadas pelo ex-presidente desta câmara! Então o dito senhor não se lembra de ter mandado adquirir o pescado! No entanto, a quem o mesmo foi oferecido por certo não se esqueceu de o comer nem do seu sabor. Até porque isto foi há sensivelmente um ano e meio a esta parte! Pescado adquirido de forma imoral, ilegal, subtraído do orçamento para alimentação dos nossos alunos e sem conhecimento do então vice-presidente e vereador da Educação Manuel Sequeira, hoje presidente do município? Esqueceu-se das garoupas que ofereceu!!!! São muito frequentes estes ataques de amnésia seletiva a quem faz o que nunca deveria ter feito. Não é caso único! Esperemos que a justiça seja célere! -----

Outra questão que o mesmo se dignou a responder a requerimento nosso, foi relativamente ao seu encontro com o Investidor Canadano Patrick Abitzker: neste caso dizendo que apenas serviu de intermediário entre potenciais investidores e proprietários de um terreno onde seria feito o tal



investimento. Informa que apenas participou numa reunião online entre o dito investidor e o presidente da Mesa Administrativa da Confraria NSN, proprietária do tal terreno! No entanto, sabemos que recebeu ajudas de custo para fazer face às deslocações efetuadas a Lisboa, onde justifica que se encontrou com o dito investidor!!!! Não bate a bota com a perdigota! Será mesmo necessário deslocar-se a Lisboa para fazer uma reunião online entre o Investidor e o representante da Confraria NSN? Tudo isto desencadeado sem que nenhum outro elemento do executivo do PS tivesse conhecimento!!! Também aqui esperamos que a justiça atue e que a população faça a reflexão necessária no sentido de não se deixar ludibriar por políticos e forças políticas que, pelo seu histórico, já não deveriam merecer a sua confiança. -----

3º. – Agradecemos aos SMN o envio das respostas ao nosso requerimento de 19 de agosto, que nos foram enviadas a 11 de Setembro, mas que, por motivo de terem ido parar à pasta de SPAM, só há poucos dias o encontramos e conseguimos ler. O lapso de tempo existente para a identificação aqui das respostas recebidas, deve-se a isso mesmo. Podemos constatar que, também ali nos SMN, há várias refeições, onde participaram eleitos do executivo e outras pessoas convidadas, que foram pagas pelo erário público municipal. Para já fica apenas esta informação, mas havemos ainda de falar mais aprofundadamente sobre tudo isto por nos parecer poder haver ali também motivo para eventual envio ao ministério público para investigação. -----

4º. – Estrutura de proteção dos nadadores-salvadores: foi-nos aqui garantido, pelo atual vice-presidente da CMN, de que as estruturas de proteção iriam ser adquiridas. Passou mais um Verão e nada. Vem aí mais um Inverno e também nada nos garante que seja adquirida a estrutura de proteção àqueles que se dedicam a proteger todos os que utilizam a nossa praia e o nosso mar! Hoje, é absolutamente indigno verificar a forma como estes profissionais se abrigam das intempéries. Parece-nos que este assunto já enforma uma questão a remeter para a autoridade para as condições de trabalho por se entender que estes profissionais, no seu local de trabalho,

não têm condições mínimas para o desenvolver com segurança, conforto e dignidade. Para quando a aquisição destas estruturas? “ -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, começou por dar as repostas: que o Ex-Presidente Walter Chicharro, irá defender-se - que era injusto, no que respeita à questão dos equipamentos informáticos, foi decerto um desleixo de ambas as partes, nós sabíamos que a entrega tinha de ser feita, andando a tentar adquirir material próprio, para depois substituir, os que tinha; que levou o tempo que foi referido, sendo verdade, mas que estavam à vontade e que o Senhor Walter Chicharro sabia dessa situação! Que, enquanto Presidente exigia, que esse tipo de comportamento fosse cumprido, portanto, estaria à vontade e que achava injusta a crítica, sendo a única verdade, o espaço temporal em existiu, quatro meses; que sim, que não deveria ter acontecido! -----

- Quanto à questão, colocada pela Vereadora Fátima Duarte, sobre a CPCJ, disse que a mesma se chama Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e que felizmente as crianças e os jovens estarão protegidas, por essa comissão, e que tudo o resto que se passará, terá a haver com os adultos, que porventura, às vezes extrapolam aquilo que é a sua posição, mas que o nosso representante do executivo, poderá dar mais alguma informação. -----

- Sobre as refeições, não marcadas, disse que, já há dois anos, na altura em que ele era Vereador da Educação, estiveram reunidos com todos as associações de pais, no sentido de se tentar resolver aquela questão, que será de uma complicação enorme, porque se estará sujeito a uma ação de fiscalização, sobre o que serão os desperdícios e o que não se poderia nem se deveria desperdiçar; que o que ficou acordado nessas reuniões, seria a existência de um kit alimentar para aqueles casos que não marcassem a refeição. Que, terão sempre uma margem percentual, reduzida é certo, de refeições, que foram para além daquelas que se encontram marcadas. Que, não custa nada marcar a refeição, nem que fosse no próprio dia, até as dez e meia, e que foi isso que ficou acordado. -----



Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que começou por dizer que, como o Presidente já tinha referenciado a importância da CPCJ, e que será por isso que se terá de perceber a gravidade dessas coisas, porque estava a haver um problema com crianças e jovens e que durante o período que esteve lá, não houve nenhuma situação, que pudesse ter sido referenciada, como alguma situação menos bem tratada dentro daquela comissão e que queria que ficasse bem claro para todos, que na comissão alargada, não tinha ouvido nenhuma situação. Que, a Comissão Nacional esteve presente na Nazaré, e que não houve nenhuma situação de risco, potenciada na Comissão ou fora dela, que envolvesse crianças ou jovens do Concelho da Nazaré, e que ao existirem conflitos, serão entre adultos, e que teriam de ser tratados por pessoas adultas. Que lhe custou entender, como é que a Vereadora Fátima Duarte, afirmou, que havia fontes seguras sobre o que aconteceu; que decerto houve fuga de informação que resulta em crime, cometida por pessoas que deveriam manter o dever de sigilo naquele órgão, porque passado algum tempo já se sabia cá fora, será gravíssimo, e como membro dessa comissão, sentiu-se limitado naquilo que foi a sua capacidade de intervenção, porque tudo aquilo que possa ou não disser, sei que vai sair para a rua. Que, irá reportar ao Ministério Público e solicitar uma auditoria, para saber quem é que esteve a transmitir essas informações e aí será onde reside o problema; que existem muitas formas de transmitir informação. -----

- Relativamente, ao prédio da Sub-Vila, disse que tem tido angústias tremendas em relação a essa matéria. Que não consegue conceber, e quis que entendessem que não lhe compete, chegar lá com “um martelo ou com um escopro”, como chegou a fazer noutras alturas; que os Serviços Municipais tinham que perceber quais as regras de intervenção, porque esse edifício já estava referenciado, há algum tempo, e não quis saber na condição de eleito, o que se fez ou o que se tem que fazer! Que o que não pode acontecer, será cair uma peça e acertar numa pessoa, e que não quis estar a responsabilizar ninguém, em particular, mas as coisas têm que se resolver com maior celeridade. -----

- Quanto às refeições escolares, informou, que o processo resultou de uma dívida dos Encarregados de Educação, em cerca de cento e dez mil euros, ao Município da Nazaré; que quando soube, dessa informação, teve que a reportar, e que se houvesse ali, um Revisor Oficial de Contas e dissesse ... “então, mas têm aqui dívida para cobrar, e não cobram porque”? Que, ele, o Vereador, seria penalizado, por uma situação dessas! Que na verdade, existiram pessoas que há cinco, seis anos, não pagavam as refeições dos filhos, e que isso será imoral, parecendo que era uma coisa que teriam que dar. Que, se encontravam em fase de planos de pagamentos, onde existem pessoas que pagaram imediatamente, outras que não pagaram, sendo os valores muito elevados, em alguns casos. O problema que existiu aqui foi, o da responsabilização, dos encarregados de educação e não dos alunos. O Município, será a entidade que forneceu o serviço, e que lamentam o que aconteceu! -----

- Relativamente à documentação da ampliação das obras da Amadeu Gaudêncio, disse que, a mesma foi à última reunião de Câmara, e que quis acreditar que toda a documentação lá estaria. Que foi transmitido que se deveria enviar a todo o órgão, a tramitação, salvo aquela que não se conseguisse obter por algum razão. -----

- Relativamente ao grau dos projetos, será simples - não se teria obras em curso, obras adjudicadas, porque não as poderiam ter! A Lei será clara - foi feita por um Governo PS, não sabendo se foi aprovada por outras forças políticas, mas a verdade será que não poderiam ter igualdade naquilo que foram as condições, físicas de ensino, quando existem Municípios com outras capacidades financeiras, que conseguiram aceder a esses recursos e que não foi o caso da Nazaré. -----

- Quanto à estrutura da Areia, disse que, no ano passado, com o Gabinete de Pescas e Praia e a Proteção Civil, foram a Almada ver um protótipo daquela estrutura e que o valor do equipamento estará em orçamento. Que, deu instruções aos técnicos que estavam a tratar do processo, que não



queria o equipamento durante o período de verão, não sendo prioritário, mas quis que no início de setembro, ou segunda quinzena, que o equipamento tivesse no terreno. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que depois de cumprimentar todos, respondeu à Vereadora Fátima Duarte – que sobre os gatos da Rua Nova da Areia, desde que começou o processo das esterilizações, já foram capturadas seis fêmeas dessa colónia. Foram feitas mais capturas. Agradeceu a todos os cuidadores informais dessas colónias e à Inês Carapau que é funcionária do Canil, que tem sido fantástica. Todos os animais capturados, foram catalogados, para mais tarde voltarem para as mesmas colónias. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, que relativamente à CPCJ, disse que só têm uma preocupação - não se poderá esquecer, que em dois anos, já saíram cinco técnicos e que estariam para sair mais dois e que deverá que existir uma equipa estável na CPCJ. Que, a mesma terá um papel importante e fulcral da nossa sociedade, protegendo os menores e jovens mais vulneráveis. Que, quando o Senhor Vereador Orlando Rodrigues falou em sigilo, nunca foram tratados casos/processos em particular, mas que foi tudo a nível do bem-estar dos técnicos, e que alguma coisa não estará a funcionar bem e essa situação poderá ter impacto na avaliação dos casos, não deixando de ser uma situação algo estranha. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, que em relação à estrutura da proteção dos nadadores salvadores, não tinham conhecimento das questões processuais.-----

- Queriam igualmente saber o ponto de situação da Lagoa do Valado, rotunda de Fanhais e o projeto de homenagem aos construtores do Porto de Abrigo. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que sobre a reabilitação da lagoa do Valado, acrescentou, que se encontravam à espera do estudo geotécnico, para juntarem ao projeto de reabilitação, que estava já concluído, para se poderem candidatar aos Fundos Comunitários. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, para informar que sobre a obra em Homenagem aos construtores do Porto de Abrigo, não tem novas informações. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público. -----

595/2024 – 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 11.ª ALTERAÇÃO AO PAM E 8.ª ALTERAÇÃO AO PPI – ANO 2024

Presente informação n.º 541/DAF-SGFCT/2024, datada de 2024.10.07 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, a 14.ª alteração ao Orçamento da despesa, 11.ª alteração ao PAM e 8.ª alteração ao PPI – Ano 2024, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 14.ª alteração ao Orçamento da despesa, 11.ª alteração ao PAM e 8.ª alteração ao PPI – Ano 2024. -----

596/2024 – RELAÇÃO DE DESPACHOS EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO 2024

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 293/DPU-SGU/2024, datada de 2024.10.02, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

597/2024 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 85/2024 – CORREÇÃO DO AVISO N.º 21216/2024/2 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para ratificação é presente despacho N.º 85/2024 de 02.10.2024, do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade, ausentou-se da reunião, declarando impedimento por pertencer ao Júri do procedimento e não votou o ponto. -----



O Sr. Vereador João Delgado, disse ser mais um despacho emitido pelo Sr. Presidente de Câmara, para despachar um assunto que foi motivado por erro processual, dizemos assim, no envio da informação contida no aviso publicado no Diário da República, neste caso identificado por um munícipe e eventual interessado no concurso. Queremos deixar registado que o início deste procedimento de concurso público teve algumas peripécias dignas de uma novela, com vinda e retirada, aprovação e revogação, voltas e mais voltas nos parágrafos das normas, por via de erros e de incongruências várias, muitas delas identificadas pela CDU e outras pelos próprios serviços. Nada que não possa acontecer e que não tenha resolução. Como aliás se comprova com esta solução do despacho, que temos aqui denunciado por nos parecer estar a ser usada demasiadas vezes. -----

Registamos ainda, - porque julgamos ser muito importante fazê-lo aqui -, que todas as nossas intervenções anteriores sobre este caso concreto, mas que se aplica a todos os restantes em que reportamos erros ou falhas dos serviços, que levam em alguns casos à retirada dos pontos para os conformar com a legalidade ou para os expurgar dos erros detetados, não são, nem mais nem menos, do que o exercício pleno e a nossa obrigação enquanto eleitos responsáveis. -----

Sendo certo que não estamos nestas funções a tempo inteiro, nem tão pouco funcionários da autarquia, seremos sempre, isso sim, defensores do melhor exercício possível do nosso cargo e dos nossos deveres enquanto eleitos, e isso só se consegue com trabalho, honestidade e competência. Por tal facto, registamos que: sempre que as capacidades de trabalho dos membros do Grupo de Trabalho da CDU forem suficientes para encontrar nos documentos recebidos falhas que podem prejudicar o pleno exercício do cargo do vereador desta força política, mas também do restante elenco do executivo, podem contar até final do nosso mandato com a continuação da nossa intervenção do mesmo modo que o temos feito até aqui. -----

E também reafirmamos, - como se fosse preciso -, a continuação da nossa continuada luta pela defesa dos trabalhadores desta autarquia, bem como de todos os restantes em todos os seus

postos de trabalho, quer público quer privado, para melhorar os seus direitos e as suas condições de vida, de trabalho e de salário. Não se podendo compadecer, no entanto, essa nossa luta e vontade de contribuir para a melhoria geral das condições dos trabalhadores, na defesa daqueles que se mostrem menos capazes de aceitar, ou de concretizar, as exigências e responsabilidades do serviço que lhes é colocado. Também para esses haverá da nossa parte motivo para a sua defesa sim, exigindo, por exemplo: a criação de condições para o seu aperfeiçoamento com mais formação profissional; criar melhores condições ao seu exercício profissional, livre de pressões ou de ameaças; exigir diariamente um clima de harmonia, de entreajuda e de respeito entre todos no seu local de trabalho, etc... Mas estes problemas, que certamente existem, não serão neste momento da responsabilidade dos eleitos pela CDU a sua resolução, mas sim dos políticos do executivo que governa. -----

Então, para comprovar em parte o que dizemos antes sobre deteção de falhas, pedimos que nos acompanhem no raciocínio sobre o que aparece no despacho, e na parte publicada do aviso em Diário da República, diz assim tal aviso: -----

“Durante o período de 10 dias sucessivos, a contar a partir da publicação do presente aviso, convidam-se os interessados a apresentar propostas, remetendo-as preferencialmente, por correio registado com aviso de receção para mobilidadeetransito@cm-nazare.pt.” -----

Perante isto, perguntamos como é possível alguém enviar algo por correio registado com aviso de receção para um endereço de e-mail? -----

Julgamos que isto não pode estar certo, porque se alguém entender enviar a sua proposta, de modo a cumprir o "preferencialmente" ali escrito, nunca o poderá fazer, pois não encontrará no aviso um endereço de polícia/correio válido. Continua assim inquinado este concurso! -----

Deliberado por maioria ratificar, o Despacho N.º 85/2024, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----



598/2024 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NO LOTE 6, MARCÃO, SERRA DA PESCARIA, FAMALICÃO.

Presente processo obras n.º 526/24, com requerimento n.º 1647/24, local – Marcão, Lote 6, Serra da Pescaria, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade, regressa à reunião. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

599/2024 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NUM EDIFÍCIO, SITO NA RUA DO AREAL, N.º 49, 2.º ESQ.º - NAZARÉ

Presente processo obras nº. 522/24, com requerimento n. ° 1679/24, local – Rua do Areal, Nº. 49, 2º. Esqº. – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

600/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - EXPOSIÇÕES E OUTRAS SOLICITAÇÕES – RUA DA CRUZ – CRUZ – SERRA DA PESCARIA, FAMALICÃO

Presente processo obras nº. 699/17, com requerimento n. ° 1094/24, local – Rua da Cruz – Cruz – Serra da Pescaria, Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade: -----

1 - concordar com a declaração de caducidade da licença; -----

2 - Deliberado por unanimidade aceitar, a devolução ao interessado, da caução no valor de 50.412,32€, (cinquenta mil, quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

601/2024 – LICENCIAMENTO DE UM EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, SITO NA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, FAMALICÃO – JUNÇÃO DE ELEMENTOS

Presente processo obras n.º 214/21, com requerimento n.º 2101/21, Rua Heróis do Ultramar, s/n - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

602/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA LÁZARO LOZANO, LOTE 14 - NAZARÉ

Presente processo obras n.º 200/24, com requerimento n.º 1711/24, Rua Lázaro Lozano, Lote 14 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável sobre o pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

603/2024 – EXPOSIÇÃO E OUTRAS SOLICITAÇÕES – RUA DE SÃO TIAGO, LOTE 3, PEDERNEIRA - NAZARÉ

Presente processo obras n.º 170/24, com requerimento n.º 1544/24, Rua de São Tiago, lote 3, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, não declarar a caducidade desde que, no prazo de 10 dias, proceda à liquidação das taxas legalmente devidas, de acordo com o parecer técnico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

604/2024 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NA RUA LÁZARO LOZANO, LOTE 15 - NAZARÉ

Presente processo obras n.º 206/24, com requerimento n.º 1708/24, Rua Lázaro Lozano, LOTE 15 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável sobre o pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem



fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

605/2024 – AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – RUA DAS FLORES N.º 30 - NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente Auto de Vistoria n.º 21/23, referente ao processo de vistoria n.º 293/23, com requerimento n.º 52/24, acompanhado de informação técnica elaborada pela competente Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, que seja determinado: -----

A execução das seguintes intervenções por parte do interessado: -----

a) demolição e remoção da varanda; -----

b) encerramento dos vãos em alvenaria de tijolo; -----

c) reboco e preenchimento em argamassa de cimento, das zonas da fachada principal, onde não existe revestimento; -----

d) Pintura total do edifício à cor branca. -----

- A apresentação dos elementos previstos nas alíneas b) a i) do ponto 4 do auto no prazo de 30 dias (n.º 4 do artigo 89.º e n.º 2 do artigo 90º - A do RJUE). -----

- O prazo de 45 dias para a conclusão das obras determinadas a partir da notificação. -----

- Caso inicie as obras previstas na licença de obras de ampliação n.º 39/24 dentro destes prazos, poder vir a ser revista e alterada esta decisão mediante a verificação das obras executadas. -----

- Sem prejuízo de simultaneamente o Serviço Municipal de Proteção Civil adotar as medidas adequadas. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

606/2024 – AUTO DE VISTORIA PARA RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO URBANO OBJETO DE REABILITAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente Auto de Vistoria n.º 12/24, referente ao processo de vistoria n.º 512/24, com requerimento n.º 1545/24, acompanhado de informação técnica elaborada pela competente Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o Auto de Vistoria n.º 12/24, certificando a classificação do estado de conservação atual do prédio urbano de “Nível 2 – Mau” nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 598/2024, 599/2024, 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024 e 606/2024 da reunião de câmara de 14 de outubro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

607/2024 – PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO AOS TRABALHADORES QUE CESSARAM FUNÇÕES POR APOSENTAÇÃO EM 2024 – ANTÓNIO JOSÉ CHITA ANASTÁCIO, FERNANDO COELHO VICENTE, MARIA ISABEL FERREIRA LOPES; MANUEL FELICIANO MARQUES E JÚLIA DOMINGOS MURRAÇAS MECA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente Proposta supracitada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado quis desejar também a todos os trabalhadores autárquicos recentemente aposentados, os votos de muita saúde e de felicidades neste novo momento das suas vidas. A CDU também lhes agradece toda a entrega e dedicação. Muito obrigado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de Louvor e Reconhecimento aos Trabalhadores que cessaram funções por aposentação em 2024 – António José chita Anastácio, Fernando Coelho Vicente, Maria Isabel Ferreira Lopes, Manuel Feliciano Marques e Júlia Domingos Murraças Meca. -----

608/2024 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DA NAZARÉ - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 338/DOMA-GMT/2024, datada de 2024.09.18, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Alteração ao Plano de Trânsito da Nazaré – Implementação de medidas de autoproteção das instalações desportivas, de acordo com a Informação N.º 338/DOMA-GMT/2024. -----

609/2024 – PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA – HASTA PÚBLICA – E APROVAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 371/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.10.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de normas da hasta pública, com vista à alienação de veículos em fim de vida. -----

610/2024 – EMPREITADA DE: “FUNICULAR DA NAZARÉ (PEDERNEIRA)” – RELATÓRIO FINAL



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 377/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

***Pediu a palavra o Sr. Vereador João Delgado** referindo que com a vinda deste ponto deveria concretizar-se a adjudicação da obra à empresa concorrente que melhor satisfizesse o interesse público municipal e que manifestasse o cumprimento de todos os pontos do caderno de encargos, de forma limpa e sem qualquer dúvida ou motivo para reclamação. -----*

Pelo que nos foi dado perceber da leitura dos documentos recebidos, isso não aconteceu. Por tal facto, ambos os concorrentes aceites a concurso reclamaram das decisões do júri, manifestando claramente nas suas reclamações o seu desagrado e completo desacordo com as análises das propostas e interpretações das reclamações feitas pelos avaliadores da autarquia. -----

Tais entendimentos apresentados pelo júri do concurso para dar fim a esta parte do procedimento concursal, como já aqui aprendemos, podem ter várias interpretações, como aliás já se verifica aqui. Tal como, do mesmo modo, as próprias reclamações dos concorrentes as podem ter, e têm certamente. Também já aprendemos que nestes casos a palavra final caberá sempre aos tribunais, o que lamentavelmente poderá acontecer e, com isso, atrasar-se irremediavelmente o início e conclusão da obra dentro dos prazos estabelecidos. Registamos que esta obra tem a participação financeira por parte do Estado, englobada no PRR. -----

Porque também sabemos, e mais uma vez reconhecemos, as nossas incapacidades para analisar juridicamente este conflito, coisa difícil de descortinar nos argumentos apresentados por ambos os concorrentes e também contendores, resta-nos a interpretação política do assunto de modo a podermos votar o ponto, conscientes de que a defesa do interesse público, bem como o cumprimento dos prazos desta empreitada, é o que mais importa. -----

Não obstante a responsabilidade da análise do concurso não ser nossa, a decisão final é! Importa por isso esclarecer, que não vislumbramos na informação do ponto qualquer indicação que fale

deste problema de possível atraso motivado por reclamação dos concorrentes, ou por eventual impugnação futura do ato que estamos prestes a votar. Em nossa opinião era importante haver essa informação escrita por parte dos serviços, ou, inclusive, ser emitido um parecer do gabinete jurídico, de modo a termos uma base devidamente fundamentada para a decisão política.” -----

Deliberado por maioria aprovar com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, o Relatório Final do Júri do Procedimento ao Concurso “Funicular da Nazaré (Pederneira)”, que adjudica a empreitada à Firma Oliveiras. Deliberado ainda, aprovar a Minuta de Contrato. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram Declaração de voto que se transcreve: -----

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente no ponto 610/2024 – da Reunião de Câmara de 14 de outubro de 2024 - **Empreitada de: Funicular da Nazaré (Pederneira) –Relatório Final**, porque consideramos que é uma obra relevante para o Concelho da Nazaré no âmbito da mobilidade urbana e do desenvolvimento, não apenas da nossa casa mãe, a Pederneira, mas de todo o nosso concelho e com base nos esclarecimentos e explicações que foram dadas pelos técnicos e membros dos júri. -----*

Assim sendo, depois de nos serem dadas todas as explicações e prestados os esclarecimentos por parte da Dr.ª Helena Pola quanto á decisão do júri de não levar em consideração a reclamação da concorrente Oliveiras, SA e de ter sido decidido entregar a empreitada á concorrente Ruce, Construções, Lda., mediante a garantia técnico jurídica de que estão cumpridos os princípios da concorrência da proporcionalidade e da Boa Fé, bem como, não estarmos perante qualquer violação do CCP, devido á importância desta obra decidimos votar favoravelmente. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----



O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu **voto de vencido**, relativamente ao ponto 610/2024 – EMPREITADA DE: “FUNICULAR DA NAZARÉ - PEDERNEIRA” – RELATÓRIO FINAL desta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----*

Tal como referimos durante a discussão deste assunto, com a vinda deste ponto deveria concretizar-se a adjudicação da obra à empresa concorrente que melhor satisfizesse o interesse público municipal e que manifestasse o cumprimento de todos os pontos do caderno de encargos, de forma limpa e sem qualquer dúvida ou motivo para reclamação. -----

Pelo que nos foi dado compreender da leitura dos documentos recebidos, isso não aconteceu. Por tal facto, ambos os concorrentes aceites a concurso reclamaram das decisões do júri, manifestando claramente nas suas reclamações o seu desagrado e completo desacordo com as análises das propostas e interpretações das reclamações feitas pelos avaliadores da autarquia. ---

Tais entendimentos apresentados pelo júri do concurso para dar fim a esta parte do procedimento concursal, como já aqui aprendemos, podem ter várias interpretações, como aliás já se verifica aqui. Tal como, do mesmo modo, as próprias reclamações dos concorrentes as podem ter, e têm certamente. Também já aprendemos que nestes casos a palavra final caberá sempre aos tribunais, o que lamentavelmente poderá acontecer e, com isso, atrasar-se irremediavelmente o início e conclusão da obra dentro dos prazos estabelecidos. Registamos que esta obra tem a participação financeira por parte do Estado, englobada no PRR. -----

Porque também sabemos, e mais uma vez reconhecemos, as nossas incapacidades para analisar juridicamente este conflito, coisa difícil de descortinar nos argumentos apresentados por ambos os concorrentes e também contendores, resta-nos a interpretação política do assunto de modo a podermos votar o ponto, conscientes de que a defesa do interesse público, bem como o

cumprimento dos prazos desta empreitada e a sua conclusão, que é o que mais importa, se encontra legalmente assegurada. -----

Não obstante a responsabilidade da análise do concurso não ser nossa, a decisão final é! Importa por isso esclarecer, que não vislumbramos na informação do ponto qualquer indicação que fale deste problema de possível atraso motivado por reclamação dos concorrentes, ou por eventual impugnação futura do ato que estamos prestes a votar. Em nossa opinião era importante haver essa informação escrita por parte dos serviços, ou, inclusive, ser emitido um parecer do gabinete jurídico, de modo a termos uma base devidamente fundamentada para a decisão política. -----

Como tal não aconteceu e como não se manifesta seguro que os concorrentes não venham a interpor ações judiciais relativamente às suas pretensões ao concurso, não estamos também nós, neste momento seguros, de que a obra não possa ter problemas de derrapagens de prazos e de custos finais motivadas por tal situação que poderá ocorrer. -----

Pelo exposto, não nos sentimos devidamente seguros de que este assunto possa ser votado neste momento e, por isso, a nossa forma de manifestar a nossa posição é votando contra. -----

Nazaré, 14 de outubro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

611/2024 – EMPREITADA DE: “REMODELAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA NAZARÉ” – TRABALHOS COMPLEMENTARES

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 379/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João delgado disse ser mais um procedimento agora se verifica que também não ficou completamente isento de problemas. Dizem agora os serviços o seguinte: “Verificou-se que



os trabalhos relativos aos sistemas de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), SADIR (Sistema Automático de Detecção de intrusão e Roubo) e Acústica, não estavam incluídos no mapa de quantidades posto a concurso”. -----

Ora, uma obra de remodelação num edifício antigo e para mais sabendo-se para que fim se destina, era de prever que fosse necessário, entre outros, manter condições de qualidade do ar em circulação, e isso só se obtém com a instalação de um sistema AVAC, mas os serviços da autarquia não contemplaram isso no mapa de quantidades posto a concurso. -----

Neste caso, surgem as necessárias perguntas: -----

1 - Quem irá pagar estes custos a mais, que orçam em 123.748,91 € (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimo)? -----

2 - O IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) foi informado deste atraso na obra e deste custo extra? (a obra aumenta em mais de 30% o seu valor inicial) -----

3 - Se sim, qual a resposta ou informação obtida pelos serviços? -----

Para já é só. Aguardamos as respostas. -----

Deliberado por maioria aprovar com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, os trabalhos complementares constantes da informação e aprovar a respetiva Minuta de Contrato da empreitada de “Remodelação de Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré”. -----

612/2024 – EMPREITADA DE: “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 381/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.10.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que mais uma vez Mais uma vez estamos a ser chamados a tomar decisões sobre uma obra que se tem mostrado complexa, tanto na construção, com os erros

de projeto detetados pelo construtor, como no cumprimento dos prazos, o que pode redundar num tremendo problema para a autarquia se vier a perder o acesso aos apoios financeiros externos para esta obra, por falta de cumprimento dos prazos acordados, ou até por falta de acesso ao apoio ao projeto em causa, coisa que ainda está para ser bem explicada pelo executivo. -----

Tudo o que temos dito sobre esta obra se mostra acertado. O resultado final deste processo ainda não é conhecido, mas desde já podemos afirmar, por tudo o que se conhece, que se denota o amorismo, dizemos assim, com que foram tratados estes assuntos por todos os intervenientes, obrigando-se agora a autarquia a recorrer a um escritório de advogados para obter, - na segurança de um parecer que sabemos todos pode sempre ser contestado -, a indicação dos passos a dar para resolver o problema criado. -----

Perante o exposto nos documentos recebidos, entende a CDU que, ainda que se diga na proposta aqui apresentada que a fórmula ali colocada é a que defende o interesse público municipal, nada nos é informado, por exemplo: sobre se ainda estão dentro do cumprimento do prazo para entrega da obra para possível obtenção de apoio financeiro externo, ou; se o prazo não for cumprido a quem será assacada a responsabilidade por tal facto que, sem dúvida, lesará muito mais o interesse público municipal. -----

Da nossa parte, continuaremos a manter a posição de voto que sempre tivemos antes para os assuntos referentes a esta obra e pelas mesmas razões e mais estas agora. Ainda assim, gostaríamos de ser esclarecidos sobre o seguinte: -----

1 – Quantas vezes e até quanto tempo pode ser legalmente prorrogado o prazo de finalização da construção de uma obra pública? -----

2 – A candidatura desta obra a fundos externos, - Estado ou Europa -, está de facto aprovada e ainda dentro dos prazos contratados? -----

Aguardamos as respostas dadas aqui, ou enviadas por escrito e fundamentadas. -----



Deliberado por maioria aprovar com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a prorrogação de prazo da Empreitada de “Interface de Transportes Públicos – Av. do Município”, pelo período de 297 dias, até ao dia 30 de outubro de 2024. -----

613/2024 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE – DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS E DA 1.ª TRANCHE DO APOIO – SETEMBRO 2024.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 149/GAS/2024, datada de 2024.10.01, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas de setembro 2024 assinaladas, e deferimento da 1.ª tranche do apoio, no valor de dois mil e quatrocentos euros, e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Regulamento de Apoio à família de acordo com a Informação N.º 149/GAS/2024, de 2024/10/01, do Gabinete de Ação Social. -----

614/2024 – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CIG_ COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 157/GAS/2024, datada de 2024.10.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado quis apenas questionar neste ponto se a Equipa para a Igualdade na Vida Local reúne com assiduidade e se há algum relatório da Ação desta equipa, durante estes 3 anos, que nos possa ser enviado. Alertamos que o relatório de ação não tem problema com a proteção de dados de eventuais apoiados pela equipa e julgamos que tem de ser enviado à CIG até final de maio de cada ano. -----

Visto este protocolo vir do mandato anterior, questionamos: -----

1 - Se todos os elementos eleitos que foram nomeados ou propostos e votados para esta equipa detêm ainda mandato autárquico para a poderem constituir em representação dos respetivos órgãos políticos? -----

2 – Perguntamos se este protocolo não tem de ser enviado para a AMN para deliberação e também para eventual indicação/nomeação de 4 novos membros da AMN? -----

Isto mesmo está indicado na cláusula 6.ª e já existia essa indicação no anterior protocolo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a renovação de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Nazaré, com a duração de 4 (quatro) anos, a ser automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos. -----

615/2024 – NORMAS ORIENTADORAS – REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA – ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS ALÍNEAS A) B) E C) DO ART.º 11 DO CAPÍTULO III

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 51/GEDUC/2024, datada de 2024.10.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- Relativamente ao ponto 615/2024, foram apresentadas duas contrapropostas: -----

A – PSD: Escalão A – 8€ -----

Escalão B – 15€ -----

Escalão C – 25€ -----

B – CDU: Escalão A – 7€ -----

Escalão B – 13,5€ -----

Escalão C – 22,5€ -----

O Sr. Vereador João Delgado colocou as seguintes questões: -----

1.º - Podem informar a câmara de que valor total em atraso estamos a falar? -----



2.º - E de quantas famílias representam estes valores? -----

3.º - Acham razoável o pagamento mínimo das prestações em atraso ser de 50€ por mês? A que se soma, com certeza, a mensalidade do mês em curso. -----

4.º – Finalmente, perguntar se periodicamente os devedores são informados do valor em dívida, para que não aconteçam surpresas desagradáveis? Lembramos que hoje as famílias têm mil e uma coisas a pagar; lembramos que as plataformas de pagamento no início do ano passado não funcionaram como habitualmente e tudo isso são fatores que devem lançar um mecanismo de alerta automático quando os valores em dívida ganham um volume considerável – exemplo contacto de 3 em 3 meses? -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor (4 do PS e 2 do PSD) a contraproposta A. A contraproposta B (CDU) obteve um voto a favor do membro da CDU. -----

616/2024 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO – REFEIÇÕES ESCOLARES E SERVIÇOS DE APOIO Á FAMÍLIA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 52/GEDUC/2024, datada de 2024.10.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a Proposta de Pagamento Faseado – Refeições Escolares e Serviços de Apoio à Família. -----

617/2024 – RELATÓRIO FINAL – BOLSAS CRIARTE 23/24

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 195/GPC/2024, datada de 2024.10.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse: “Que em relação a esta questão, e o que têm a dizer sobre ela é que muito nos satisfaz que de facto se possa ter finalizado este processo, porque dela decorre e só existe, porque foi aqui aprovada uma proposta da CDU para a criação destas bolsas artísticas, e aprovada por unanimidade. Que aquilo que temos a lamentar é que uma proposta aprovada por unanimidade, no dia vinte e um do mês de novembro de 2022, enfim, passados dois anos, é que ela aqui nos aparece, nos termos em que aparece. Enfim, o único dado positivo é que conseguimos concluir esta questão, quando a gente tem assistido a outro tipo de prioridades, que não no investimento da cultura, e que há coisas bem mais onerosas para o erário público que se resolvem num ápice, e uma bolsa artística Municipal que acontece pela primeira vez na história da democracia deste Município, demora dois anos, a concretizar-se. Isso, é um dado profundamente negativo, que só demonstra incapacidade e incompetência de quem conduziu o processo”. -----

Perguntam em que ponto estão as bolsas artísticas de 2024? Ou não há todos os anos? -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final, referente à atribuição das Bolsas CriArte 23/24. -----

O Senhor Vereador João Delgado, alertou para o facto de que a deliberação foi aprovada com o voto do Senhor Presidente, que por ser membro do Júri, não poderia votar. -----

Procedeu-se à revogação da deliberação anterior, e já com o Senhor Presidente ausente da reunião, foi votada novamente por unanimidade aprovar o relatório final, referente à atribuição das Bolsas CriArte 23/24. -----

618/2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – VI CAPÍTULO DA CONFRARIA DO PEIXE – PEIXE DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 193/GPC/2024, datada de 2024.10.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – VI Capítulo da Confraria do Peixe – Peixe da Nazaré. -----

619/2024 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING FERNANDO PAULO – 9º. NAZARÉ FIGHT NIGHT – 19 DE OUTUBRO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 104/SAFD/2024, datada de 2024.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Kickboxing Fernando Paulo – 9º. Nazaré Fight Night – 19 de outubro de 2024. -----

620/2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GALA DE FADO – CLUBE R. B. VALADENSE

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 194/GPC/2024, datada de 2024.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – Gala de Fado – Clube R. B. Valadense. -----

621/2024 – MINUTAS DE PROTOCOLO CEDÊNCIA DE TÉCNICOS SUPERIORES AO AEN

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 55/GEDUC/2024, datada de 2024.10.08, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse não compreender mesmo este procedimento. -----

- Qual a necessidade de estes técnicos irem trabalhar no AEN? -----

- Que tipo de trabalho é que irão desenvolver? -----

- Se foi de vontade dos próprios esta transferência? -----

Deliberado por maioria aprovar com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, as Minutas de Protocolo cedência de Técnicos Superiores ao AEN. -----

622/2024 – PROPOSTA – ADENDA AO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SEIS FOGOS DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente Proposta supracitada, datada de 2024.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade, ausentou-se da reunião e não votou o ponto, declarando impedimento por fazer parte do Júri do Procedimento. -----

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Delgado disse nada terem a opor. Apenas apontar mais uma falha dos serviços com a falta de colocação no relatório final desta informação e dos documentos agora colocados em adenda. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Relatório Final – Concurso com vista à atribuição de seis Fogos de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado. -----

623/2024 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – INTERSÓCIOS CDAN 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 105/SAFD/2024, datada de 2024.10.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade, regressa à reunião. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – Intersócios CDAN 2024. -----



ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e trinta e sete minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
